

PORTARIA Nº P/075/2020

Constitui Grupo de Trabalho para o exercício das atividades que menciona.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, e, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE:

- aperfeiçoar os procedimentos operacionais internos, buscando minimizar falhas na utilização do sistema corporativo Portal Compras/MG;
- criar rotinas de trabalho que envolvam os sistemas corporativos, SEI-MG e Portal Compras do Estado de Minas Gerais;
- revisar dos fluxos dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- adequar o Manual de Gestão de Contratos às novas rotinas criadas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir com os servidores Antônio de Carvalho Evangelista Júnior, Masp: 1293777-7, Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1204759-3, Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3, Felipe de Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, Paula Fernanda Araújo, Masp: 1367225-8, Raphael Sardinha Moreira de Castro, Masp: 1150552-6, Roberto Sylvio Nadalin Junior, Masp: 1124320-1, Ronaldo de Souza Rocha, Masp: 1124652-7, Ruth Simone da Silva Campos, Masp: 1117129-5, Shirley da Conceição Santos, Masp: 1124790-5 e Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6, Grupo de Trabalho, que, sob a coordenação e orientação do Servidor Antônio de Carvalho Evangelista Júnior, Masp: 1293777-7 (titular) e do Servidor Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1204759-3 (suplente), grupo de trabalho com as seguintes atribuições:

- a) aperfeiçoar os procedimentos operacionais internos, buscando minimizar falhas na utilização do sistema corporativo Portal Compras/MG;
- b) criar rotinas de trabalho que envolvam os sistemas corporativos, SEI-MG e Portal Compras do Estado de Minas Gerais;

c) revisar dos fluxos dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços;

d) adequar o Manual de Gestão de Contratos às novas rotinas criadas;

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, submeter à aprovação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º Os trabalhos de que trata esta Portaria, deverão ser concluídos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, da data da aprovação do cronograma de que trata o art. 2º, admitindo, mediante justificativa, a prorrogação por prazo não superior a 15 (quinze) dias.

Art. 4º O Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos por este Grupo, deverá ser encaminhado, por intermédio do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, ao Gabinete, para fins de homologação do Presidente desta Junta Comercial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 22/10/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 23/10/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20880812** e o código CRC **49FF3221**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002532/2020-76

SEI nº 20880812

MINAS GERAIS - CADERNO 1

§ 2º Dos trabalhos será lavrada ata de julgamento.
Art.2º - A reunião de Julgamento ocorrerá no dia 27 de outubro de 2020 às 09 horas nas salas 01 e mini auditório da Coordenação de Educação de Trânsito localizada na rua Bernardo Guimarães, 1468 bairro Lour-des, Belo Horizonte/MG.
Art.4º - Todos os membros da comissão deverão comparecer ao local utilizando máscara de proteção.
Art.5º - A data, horário e local da solenidade da entrega das medalhas serão informados no site do Detran-MG.
Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em sentido contrário.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

23 1412151 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DELIBERAÇÃO CEA Nº 07/2020
O Conselho Estadual de Arquivos, no uso de suas atribuições, notadamente os art. 2º e 8º do Decreto Estadual nº 39.504, de 24 de março de 1998, e o caput do art. 3º da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, deliberou por unanimidade, em reunião ordinária realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020, pela constituição de comissão especial para proposição, no prazo de 90 (noventa) dias, de decreto objetivando a atualização do Decreto Estadual nº 39.504/1998, que cria o Conselho Estadual de Arquivos e dá outras providências. Fica estabelecida, ad referendum, a composição da comissão especial: Flávia Carolina de Oliveira Andrade, coordenadora da comissão; Adalberto Andrade Mateus; Cláudia da Silva Américo; Fernando Rosa de Sousa; Júlio César Schroeder Queiroz; Maria Cecília Bicalho Monteiro Alves; Nilson Vidal Prata; Welbert Meirelles Pacheco e Welder Antô-nio Silva.

23 1412180 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS
PRESIDENTE: THIAGO VELOSO VITRAI
EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS DE MINAS GERAIS
- CEA - REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2020*
Local, data e hora: sistema eletrônico Google Meet, 1 de outubro de 2020, às 14h30. O Presidente do Conselho deu início à reunião. Regis-tra-se a ausência dos membros representantes da Companhia de Pro-cessamento de Dados do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) e do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Item I - Revisão do Decreto Estadual nº 39.504, de 24 de março de 1998, que cria o Conse-lho Estadual de Arquivos e dá outras providências. O Presidente contex-tualizou a primeira discussão explicando que houve a revogação tácita do referido Decreto por haver legislação imediatamente mais recente. Tendo todos já vistas anteriores ao documento, procedeu-se com a leitura integral do documento apresentado pela Diretoria do Arquivo Público Mineiro, contendo observações preliminares sobre aspectos do Decreto que ensejam atualização. O Plenário do CEA deliberou pela constituição de comissão especial para elaborar minuta e exposição de motivos de decreto que atualize o Decreto Estadual nº 39.504/1998. Item II - Discussão sobre o Decreto Federal nº 10.278, de 18 de março de 2020, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digita-lizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. Maria Cecília Bicalho Monteiro Alves, membro suplente pela Diretoria do Arquivo Público Mineiro, passou à exposição integral de documento apresentado pela Diretoria do Arquivo Público Mineiro contendo consi-derações sobre a necessidade da prática a que se refere o Decreto Fed-eral em análise de ancorar-se nos fundamentos da arquivologia, visando orientar a tomada de decisões das instituições e de órgãos detentores de acervo arquivístico de Minas Gerais com relação ao processo de elimi-nação mediante digitalização. O Plenário do CEA deliberou pela cons-tituição de comissão especial para elaborar minuta de ato normativo de competência do Conselho Estadual de Arquivos para normatizar a aplicação do disposto no Decreto Federal nº 10.278/2020. O Presidente acolheu a sugestão de pauta apresentada para a reunião subsequente do CEA, que consistirá na exposição ao Conselho da Política Municipal de Arquivos do município de Belo Horizonte. Após manifestação dos conselheiros e, não havendo qualquer outro pedido de pronunciamento ou questionamento, e considerando concluídos os trabalhos previstos, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a ses-são. Flávia Alves Figueiredo Souza - servidora da Diretoria do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte, primeiro de outubro de dois mil e vinte. *Resumo da Ata original constante nos arquivos do CEA.

23 1412173 - 1

DELIBERAÇÃO CEA Nº 06/2020
O Conselho Estadual de Arquivos, no uso de suas atribuições, notada-mente o art. 8º do Decreto Estadual nº 39.504, de 24 de março de 1998, e o §2º, do art. 3º da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, deliberou por unanimidade, em reunião ordinária realizada ao 1º (pri-meiro) dia do mês de outubro de 2020, pela constituição de comissão especial para proposição, no prazo de 90 (noventa) dias, de minuta de decreto objetivando a atualização do Decreto Estadual nº 39.504/1998, que cria o Conselho Estadual de Arquivos e dá outras providências. Fica estabelecida,ad referendum, a composição da comissão especial: Denis Soares da Silva, coordenador da comissão; Alaor Souza Oliveira; Angelo Adriano Faria de Assis; Edilane Maria de Almeida Carneiro e Françoise Jean de Oliveira Souza.

23 1412179 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, designa SIMONE PIO VIANA, MASP 852.497-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-26 TV1100084, para responder pela Assessoria de Comunicação e Marketing da Fun-dação TV Minas - Cultural e Educativa, no período de 09/10/2020 a 09/12/2020.

23 1412205 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desen-volvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Reso-lução Sedese nº 01/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: MaSP 929415-8, Rogério de Oliveira Costa, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I I, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19.10.2020, em conformidade à

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020;
MaSP 355341-9, Americo Faria Filho, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, por 01 mês referente ao 5º quin-quênio de exercício, a partir de 23.10.2020, em conformidade à Deli-beração do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020;
MaSP 901730-2, Gislene Teixeira Ramos, Analista de Gestão e Polí-ticas Públicas em Desenvolvimento III J, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2021;
MaSP 385682-0, Shirley Aparecida Aleixo Hortelan, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C, por 01 mês refe-rente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2021;
MaSP 929029-7, José Rodrigues da Costa Neto, Auxiliar de Serviços Operacionais II, por 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.09.2020, em conformidade à Deliberação do Comitê Extra-ordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020;
TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO do servidor: MASP 361625-7, Pedro Henrique Dias Fontes, publicado em 31.03.2020, a pedido.
Belo Horizonte, 23 de outubrode 2020, Wesley Ferreira
dos Santos- Diretor de Recursos Humanos

23 1412125 - 1

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, por meio da Superinten-dência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidá-ria, indica para composição da Secretaria Executiva do Conselho Estaa-dual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais – CETER, os representantes lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, abaixo indicados, para a função de Secretário Executivo titular e suplente. - Secretário-Executivo titular: Amanda Siqueira Carvalho MASP 1356663-3 - Secretário-Executivo suplente: Leonardo Assis Martins Júnior MASP 1478699-0
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

23 1411849 - 1

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – CETER
RESOLUÇÃO CETER Nº 05, de 23 de outubro de 2020
Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER.
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 20.618, de 11 de janeiro de 2013; da Lei Federal 13.667, de 17 de maio de 2018; e do disposto no inciso V, do art. 6º, da Resolução 831, de 21 de maio 2019, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT, resolve:
Art. 1º - A partir de votação realizada pelos membros do Conselho Esta-dual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, em 30 de abril de 2020, fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.
Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho,
Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais
- CETER/MG

23 1412078 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5409 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
Altera a Resolução nº 4.969, de 20 de janeiro de 2017, que define os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, nos termos do Decreto nº 47.116, de 27 de dezembro de 2016, e dispõe sobre as condições para o seu pagamento.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 2º, no caput e § 1º do art. 4º e no art. 5º do Decreto nº 47.116, de 27 de dezembro de 2016, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 48.060, de 8 de outubro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – O caput e os §§ 1º e 2º do art. 4º da Resolução nº 4.969, de 20 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º – A ajuda de custo de que trata o art. 2º será paga alternativa-mente ao auxílio-refeição.
§ 1º – O pagamento da ajuda de custo será efetuado com parcela dos recursos orçamentários provenientes da consecução ou superação da meta de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais fixada nos termos dos §§ 1º ou 5º do art. 2º do Decreto nº 47.116, de 2016.
§ 2º – A ajuda de custo não será paga se a arrecadação de tributos esta-duais e seus acréscimos legais, no mês em relação ao qual a ajuda de custo se referir, não atingir o montante resultante do desdobramento da meta anual em metas parciais, acumuladas de janeiro do respectivo ano até o referido mês, constantes de Resoluções do Secretário de Estado de Fazenda, hipótese em que os servidores mencionados no caput do art. 2º farão jus ao auxílio-refeição.”.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retro-agindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 23 de outubro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

23 1412067 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 996, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
Altera a Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribui-ções, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Os itens 4.74 a 4.76 e 4.213 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
“

(...)	(...)	(...)	(...)
4.74	Caninha da Roça / Cachaça da Roça	de 361 a 520 ml	2,87
4.75	Caninha da Roça / Cachaça da Roça	de 521 a 670 ml	4,07
4.76	Caninha da Roça Carvalho	de 671 a 1000 ml	11,50
(...)	(...)	(...)	(...)
4.213	Pedra 90	de 521 a 670 ml	4,13
(...)	(...)	(...)	(...)

”.

Art. 2º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, fica acrescido do item 22.121, com a seguinte redação:
“

22.121	Pink Moon	de 521 a 670 ml	7,45
--------	-----------	-----------------	------

”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 23 de outu-bro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

23 1412176 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/075/2020
Constitui Grupo de Trabalho para o exercício das atividades que mencióna.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, e, CONSIDE-RANDO A NECESSIDADE DE: - aperfeiçoar os procedimentos opera-cionais internos, buscando minimizar falhas na utilização do sistema corporativo Portal Compras/MG; - criar rotinas de trabalho que envol-vam os sistemas corporativos, SEI-MG e Portal Compras do Estado de Minas Gerais; - revisar dos fluxos dos processos de aquisição e con-tratação de bens e serviços; - adequar o Manual de Gestão de Contratos às novas rotinas criadas; RESOLVE: Art. 1º Constituir com os servido-res Antônio de Carvalho Evangelista Júnior, Masp: 1293777-7, Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1204759-3, Elias Moisés Mar-tins Gonçalves, Masp: 1297391-3, Felipe de Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, Paula Fernanda Araújo, Masp: 1367225-8, Raphael Sardinha Moreira de Castro, Masp: 1150552-6, Roberto Sylvio Nadalin Junior, Masp: 1124320-1, Ronaldo de Souza Rocha, Masp: 1124652-7, Ruth Simone da Silva Campos, Masp: 1117129-5, Shirley da Conceição Santos, Masp: 1124790-5 e Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6, Grupo de Trabalho, que, sob a coordenação e orientação do Servidor Antônio de Carvalho Evan-gelista Júnior, Masp: 1293777-7 (titular) e do Servidor Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1204759-3(suplente), grupo de trabalho com as seguintes atribuições: a) aperfeiçoar os procedimentos opera-cionais internos, buscando minimizar falhas na utilização do sistema corporativo Portal Compras/MG; b) criar rotinas de trabalho que envol-vam os sistemas corporativos, SEI-MG e Portal Compras do Estado de Minas Gerais; c) revisar dos fluxos dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços; d) adequar o Manual de Gestão de Con-tratos às novas rotinas criadas; Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, submeter à aprovação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas. Art. 3º Os traba-lhos de que trata esta Portaria, deverão ser concluídos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, da data da aprovação do cronograma de que trata o art. 2º, admitindo, mediante justificativa, a prorrogação por prazo não superior a 15 (quinze) dias. Art. 4º O Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos por este Grupo, deverá ser encaminhado, por intermédio do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, ao Gabi-nete, para fins de homologação do Presidente desta Junta Comercial. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.
Bruno Selmi Dei Falci,
Presidente

23 1412195 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA DER-MG Nº 3871 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
Altera o art. 3º da Portaria nº 3.798, de 13 de setembro de 2019, que cria Comissão de supervisão e fiscalização das atividades da entidade fechada de previdência complementar DERMINAS. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o art. 25 da Lei Complementar Federal nº 108, de 28 de maio de 2001, DETER-MINA: Art. 1º – Fica alterado o caput do art. 3º da Portaria nº 3.798, de 13 de setembro de 2019, que cria Comissão de supervisão e fiscal-ização das atividades da entidade fechada de previdência complementar DERMINAS, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores: I – Eli-zângela Rodrigues de Oliveira, Masp 1359055-9; II – Luciana Martins Bas-tos, Masp 1375226-6; III – Wendell Augusto Matos dos Santos, Masp 1335299-2; e IV – Viviane Alkmim Barros, Masp 0326453-8.” Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1312936-6– PAULO EVANDRO GONÇALVES RUAS, a partir de 10/10/2020.

23 1412190 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – SAD Nº 007/2019
O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 007/2019, Luciano Silva Marçilio, conforme PORTARIA/CSet-SE-JUSP/SAD nº 007/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de novem-bro de 2019, tendo em vista o disposto artigo 225 c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados abaixo, por se acharem em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, insta-lada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG,

SÁBADO, 24 DE OUTUBRO DE 2020 – 7

dentre os horários de 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (31) 3916-9841, a fim de tomar conhecimento do inteiro teor dos autos, e para acompanhar sua tramitação e elucidação dos fatos atribuídos aos sindicados, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos con-forme portaria inaugural, podendo contar a partir da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sob a pena de REVELIA.
SINDICADO: Jocimar Biondo – MaSP 1.363.008-2;
SINDICADO: William Ataíde Araújo – MaSP 1.367.267-0;
SINDICADO: Vanderlúcio Rocha Nascente Júnior – MaSP 1.363.223-7.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Luciano Silva Marçilio
Presidente de Comissão

16 1409551 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 062/2018
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2018, Sra. Sheila Santos Osman, designada pela PORTARIA/ NUCAD/USCI-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 18 de outubro de 2019, em substi-tuição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019, publicada em 13/08/2019, referentes ao Extrato de Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 062/2018, publicado no Diário Execu-tivo de Minas Gerais – Caderno 1 - de 25 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias conse-cutivos, o processado abaixo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifí-cio Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9739, e no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publica-ção deste edital no Diário Oficial, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhe são imputados, que, em tese, caracterizam ilíci-tos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural. Condu-tas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do previsto nos arts. 216, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c art. 12 parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA.
WILLIAM DUARTE TEIXEIRA - MASP 1.186.229-9, EX-PRES-TADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2020.
Sheila Santos Osman
Presidente da Comissão

14 1408450 - 1

LICENÇA MATRINIDADE ATO: Nº 534/2020
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, e ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SCAP Nº 001/2016, à servidora:
MASP 14467476, L. D. C., ASP, por um período de 120 dias, a contar de 15/10/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1411956 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 021/2018
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Discipli-nar nº 021/2018, Sra. Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira, MaSP 1.377.066-4, nomeada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 014/2020, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada no Diário Oficial do Execu-tivo em 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias conse-cutivos, os processados abaixo relacionados, para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Fer-reira Ottoni, nº 3655, Bairro Jardim Sion, Lavras, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas , telefone (35) 3068-2031, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua trami-tação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de teste-munhas e defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, art. 217, art. 246 e art. 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA.
BRUNO TISO PEREIRA – MaSP 1.051.288-7 – ex-prestador de ser-viço na função de Agente de Segurança Penitenciário e ALESSAN-DRO SOARES PEREIRA – MaSP 860054-6, ex-servidor em recruta-mento amplo. PROCESSADOS NO PAD 021/2018.
Lavras, 20 de outubro de 2020.
Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira – MaSP 1377066-4
Presidente da Comissão

20 1410521 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 453/2020

Processo Administrativo Disciplinar
Processados:J.C. - MaSP 1.450.633-1eL.G.V. - MaSP 1.140.802-8- ,ocupantesdecargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira.
Membros: André Luiz de Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.
Belo Horizonte,SEJUSP, 23 de outubro de2020.
General Mario Lucio Alves deAraujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 454/2020

Processo Administrativo Disciplinar
Processados:R.B.N. - MaSP 1.442.741-3; V.N.S. - MaSP 1.148.876-4; U.A.R. - MaSP 1.123.097-6; D.C.S. - MaSP 1.156.803-7- ,ocupantesdecargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior. Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte,SEJUSP, 23 de outubro de2020.
General Mario Lucio Alves deAraujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 455/2020

Processo Administrativo Disciplinar
Processados:E.J.S. -MaSP 1.374.011-3eR.M.C. - MaSP 1.447.414-2- ,ocupantes de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado
Membros: Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini.
Belo Horizonte,SEJUSP, 23 de outubro de2020.
General Mario Lucio Alves deAraujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 456/2020

Processo Administrativo Disciplinar.
Processado:J.B.F. - MaSP 1.079.613-4, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Denis José Antônio de Souza
Membros: Guilherme Rasmussen Codinhoto e Duarte Carvalho Minghim.
Belo Horizonte,SEJUSP, 23 de outubro de2020.
General Mario Lucio Alves deAraujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201023234355017.

Publicação Portaria Nº P/075/2020 (21106360)

SEI 2250.01.0002532/2020-76 / pg. 3